



**1º Encontro de Técnicos
do MPU, CNMP e ESMPU**



I ENCONTRO DOS TÉCNICOS DO MPU

Os Técnicos do Ministério Público da União, eleitos em conformidade com o Edital de Convocação nº 11/2022-DENC, participantes do I Encontro dos Técnicos promovido pelo Sindicato Nacional dos Servidores do MPU - SindMPU, em Brasília/DF, tendo sido realizado nos dias 04 e 05 de novembro de 2022, na sala de eventos do Hotel Naum.

CONSIDERANDO as palestras e informações trazidas pelos palestrantes, bem como as propostas apresentadas a partir das unidades e dos participantes, e o evento anteriormente realizado pelas seccionais em dias antecedentes à XXIII AGO/2022, após amplos debates e discussões;

CONSIDERANDO a preocupação em relação à possibilidade de alteração da nomenclatura utilizada no artigo 10 da lei 13316/2016, retirando o termo “atividade” para a **Gratificação de Atividade do Ministério Público da União – GAMPU**;

CONSIDERANDO, por fim, que é necessário dar prevalência aos interesses dos servidores do MPU de modo a ter melhorias para todos, visando alcançar os resultados pretendidos, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

1 Diretrizes estruturantes

- a) Foi criada a Comissão Permanente dos Técnicos do MPU, que deverá tratar dos diversos aspectos dos Cargos de Técnicos em suas áreas específicas;
- b) Fica a cargo da Comissão a criação de Grupos de Trabalho a serem instituídos conforme a ocorrência de demandas específicas;
- c) A Comissão será formada por 13 integrantes, sendo 07 escolhidos no presente Encontro e os demais a serem selecionados conforme Edital a ser publicado com brevidade;
 - 1) Os integrantes escolhidos no I Encontro de Técnicos são: Bruna Carvalho De Pieri, Gleidismara dos Santos Cardozo, Irlanda Rosal Franco Carneiro, José de Ribamar Salim Rosa Junior, Karolyne Cristina Queiroz Leite, Larissa Stolle Figueiredo e Loyane Leandro da Rocha Cardoso.





1º Encontro de Técnicos do MPU, CNMP e ESMPU



- d) A Comissão deverá instituir o GT “NS para Técnicos” a partir de Edital a ser publicado, definindo prazo para apresentação de relatório.

2 Diretrizes referentes aos membros da DENC e Seccionais:

- a) Criar mecanismos que possibilitem a atuação efetiva das Comissões e respectivos Grupos de Trabalho, em consonância com as deliberações da XXIII AGO, que definiu que os trabalhos serão todos realizados virtualmente;
- b) Lutar em prol da garantia da alteração da nomenclatura da GAMPU utilizada no artigo 10 da Lei nº 13.316/2016, sem a especificação de “atividade”, o que pode ser feito por meio de emendas aproveitando projetos já em curso no Congresso Nacional:

Redação atual:

Art. 10. A remuneração dos cargos de provimento efetivo das carreiras dos servidores do Ministério Público da União é composta pelo vencimento básico do cargo e pela **Gratificação de Atividade do Ministério Público da União - GAMPU, acrescidos das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.**

Sugestão de redação:

Art. 10. A remuneração dos cargos de provimento efetivo das carreiras dos servidores do Ministério Público da União é composta pelo vencimento básico do cargo e pela **Gratificação do Ministério Público da União - GAMPU, acrescidos das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.**

- c) Lutar contra a PEC-32, que trata da Reforma Administrativa, em trâmite no Congresso Nacional, que ataca todo funcionalismo público;
- d) Buscar apoio para a aprovação do PL nº 2.442/22, que trata da recomposição inflacionária;
- e) Lutar pela valorização irrestrita de todos técnicos do MPU, CNMP e ESMPU;
- f) Lutar pela derrubada do veto ao PL nº 3.662/22 do PJU, que trata de NS para técnicos do Poder Judiciário;
- g) Lutar contra todo tipo de terceirização, inclusive a residência jurídica;
- h) Defender a realização periódica de concurso público para provimento de todos os cargos de técnico do MPU, CNMP e ESMPU.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2022.

